

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo: 52625.010593/2019-97. **Espécie:** Suspensão do Contrato nº 010/2018.

Contratante: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

Contratado: TOTAL FLEX LOCADORA LTDA sob o nº. 01.896.544/0001-46.

Objeto: Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão munck, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo de Suspensão:** 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de Dezembro de 2019.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0379-2019**

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

PROCESSO: 435440/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017/JUCEMAT

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 18/12/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019.

ASSINAM: Pela Contratante, Gercimira Ramos Moreira Rezende. Pela Contratada, Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2014/MATO GROSSO SAÚDE**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Entidade Pública dotada de personalidade jurídica própria MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo

de Vigência do Convênio Original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2019 à 29/12/2020 e a correção de valores, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor (INPC) sendo aplicado anualmente a partir de 01/05/2019, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato;

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2019 a 29/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ JOSÉ EDUARDO BOTELHO - Presidente da Mato Grosso Assembleia Legislativa/ MAX JOEL RUSSI - Primeiro Secretário Mato Grosso Assembleia Legislativa.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 407092/2014/MTS.

DAESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 407092/2014, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e CLINICA DIETETICA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS/Clinica Dietética LTDA/CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**EXTRATO DO CONTRATO 46/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): JORGE PICCININ, ALEANA SALETE PICCININ, SADI LUIZ PICCININ, MARIA ROSA PICCININ

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 550071/2012

Valor de **806.885,72** (Oitocentos e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a JORGE PICCININ, ALEANA SALETE PICCININ, SADI LUIZ PICCININ, MARIA ROSA PICCININ contratado.

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 16 de